

Ministério da Saúde institui modelo de Informação e Registro de Atendimento Clínico (RAC)

Saúde

Postado em: 01/08/2022

O novo modelo computacional permite a interoperabilidade entre os diversos pontos de atenção à saúde (públicos e privados), possibilitando a continuidade do cuidado durante toda a vida do usuário.

No dia 18 de julho de 2022, foi publicada a Portaria 234, MS/SAES, que institui o Modelo de Informação e Registro de Atendimento Clínico (RAC).

Segundo o ato normativo, o RAC é "o registro de dados essenciais de uma consulta realizada a um indivíduo no âmbito da atenção básica, especializada ou domiciliar (atendimento diário).

Apresenta informações relacionadas ao acompanhamento do indivíduo como medições, diagnósticos e/ou problemas avaliados, exames, procedimentos, pequenas cirurgias e desfecho".

O novo modelo computacional do RAC visa permitir a interoperabilidade entre os diversos pontos de atenção à saúde (públicos e privados), garantindo a troca de informação assistencial por meio de modelos clínicos que possibilitem a continuidade do cuidado durante toda a vida do usuário.